



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

**[www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br](http://www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br)**

**[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)**

### **PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº06, de 11 de janeiro de 2024.**

“Inclui no calendário oficial do município de Aparecida d'Oeste o dezembro verde como mês de conscientização e combate ao abandono de animais e dá outras providências”

A vereadora subscritora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 93 da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** Fica incluída, no Calendário Oficial do Município de Aparecida d'Oeste o “Dezembro Verde” como mês de conscientização e combate ao abandono de animais.

**Art. 2º** Para fins do disposto nesta lei, poderão ser desenvolvidas, a critério do Poder Executivo, atividades e ações de conscientização em escolas, atividades educativas, promoções de palestras, eventos, campanhas e afins.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 05/03/2024.

Maria Conceição da Silva Alves Oliveira  
**Vereadora**



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

**[www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br](http://www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br)**

**[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)**

### **Justificativa**

O "Dezembro Verde" é uma campanha crucial de conscientização contra o abandono de animais, escolhida por ocorrer durante um período em que muitas famílias viajam, deixando para trás seus pets. Este abandono resulta em sofrimento para os animais e ações severas são tomadas por lei contra tal ato. No Brasil, o abandono de animais é crime, punido com até cinco anos de prisão, multas e proibição de ter outro animal. Esse abandono causa aumento anual no número de animais desamparados, alcançando cerca de 185 mil em 2021, um aumento preocupante em relação aos 150 milhões de animais de estimação no país.

Diversos motivos impulsionam o abandono, incluindo a impulsividade na adoção, falta de entendimento das necessidades dos animais e a ausência de planejamento a longo prazo.

Cuidar de um animal exige tempo, recursos financeiros e atenção constante. Adotar por motivos fúteis, como achar o animal fofo ou por tédio, frequentemente leva ao abandono.

Conscientizar os tutores sobre a responsabilidade da adoção e apoiar organizações que resgatam animais são ações fundamentais para reduzir o abandono.

Assim, como forma de marcar a data, apresento o presente Projeto de Lei, e conclamo os nobres parlamentares a aprovarem a presente proposição.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP, 05/03/2024.

Maria Conceição da Silva Alves Oliveira

**Vereadora**